

INFORMAÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS – PPGAC 2021

Quem pode concorrer?

Todos os alunos **regularmente matriculados** nos cursos de pós-graduação (Somente Mestrado), com exceção dos alunos que foram selecionados pelo Programa PEC-PG podem concorrer à bolsa CAPES/PROEX.

Alguns requisitos exigidos pela CAPES-PROEX (Portaria 34, de 30.05.2006)

- Dedicção integral às atividades acadêmicas de seu programa de pós-graduação;
- Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- Fixação de residência na localidade onde se realiza o curso;
- Não acumular bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais e internacionais;
- Não ser funcionário ou servidor, docente, pesquisador ou técnico da instituição onde se realiza a pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- Contar, no momento da concessão da bolsa, com, pelo menos, 20 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou 24 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.
- Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no Artigo 22º da Portaria nº 34, de 30.05.2006 da CAPES.

Duração das Bolsas

A bolsa é concedida durante o ano em que o(a) aluno(a) foi contemplado(a), ficando sua manutenção (renovação) condicionada às exigências do Termo de Compromisso do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e do Termo de Compromisso da CAPES-PROEX, conforme Portaria CAPES nº 34 de 30 de maio de 2006.

A duração máxima da bolsa de doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses e a de mestrado, tem a duração máxima de 24 (vinte quatro) meses, **improrrogáveis**.

Valor da bolsa

- **MESTRADO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- **DOCTORADO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Bolsas FAPESP

FAPESP - [Bolsas para Mestrado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado Direto](#)



TERMO DE COMPROMISSO DO PPGAC

Termo de Compromisso dos(as) bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da ECA-USP.

Ao aceitar o recebimento da bolsa você está se comprometendo a ter dedicação integral aos seus estudos, ter um ótimo desempenho acadêmico e estar em condições de cumprir integralmente o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e o Regimento de Pós-Graduação da USP.

É obrigatório:

- Realização do PAE (Ciclo de Palestras para o Mestrado e Estágio Supervisionado para o Doutorado);
- Participação em Atividades do Programa (Organização do SPA, Editoração da Revista Aspas, Comissões e Colegiados de Pós-Graduação, etc.);
- Produção Bibliográfica de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Participação em Evento de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Realizar matrícula semestralmente.

As bolsas serão canceladas nas seguintes situações:

- Desempenho Acadêmico insatisfatório (Disciplina com Nota C ou Reprovação);
- Depósito da Dissertação ou Tese;
- Prorrogação de Prazo para Depósito;
- Trancamento de Matrícula, com exceção de Licença Maternidade.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo a bibliografia.

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo;
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado);
- Área de Concentração;
- Linha de Pesquisa;
- Nome completo do aluno;
- Nome completo do orientador.

Página 01

Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ppgac
usp

Projeto de Pesquisa

1. Introdução

2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa;
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade.

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental.

4. Objetivos

- Gerais e específicos; teóricos e práticos.

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto.

6. Considerações Finais

7. Sumário de Pesquisa

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos.

8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Máximo de 3 páginas.

9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

O **Projeto de Doutorado** em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- Maior grau de elaboração teórico metodológica;
- Maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- Ineditismo e originalidade da temática;
- Obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária | São Paulo - SP | Brasil | CEP 05508-020
Fone: +55 11 3091-1608
www3.eca.usp.br/ppgac | E-mail: ppgac@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ppgac
usp

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Em um primeiro momento, o formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC” deverá ser preenchido através do [link](#) e enviado até **03 de setembro de 2021**. Após o envio das respostas receberá, automaticamente, em seu e-mail o Formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC”, o qual deverá ser convertido em formato PDF.

Observação: Para converter ou juntar PDF, sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.

A documentação abaixo deverá ser entregue apenas por e-mail (ppgac@usp.br), impreterivelmente no período de **30 de agosto a 03 de setembro de 2021**, na seguinte ordem:

1. Projeto de Pesquisa
2. Formulário “Solicitação de Bolsas de Estudo PPGAC”
3. Curriculum Lattes Atualizado
4. Parecer do Orientador Assinado

O encaminhamento por e-mail da documentação solicitada deverá ser em um único arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: **[NomeCompletoAluno.pdf]**. O arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgac@usp.br com o assunto da mensagem “**SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2021 – 2º SEMESTRE – Programa de Artes Cênicas**”.

A inscrição será confirmada por e-mail até **08/09/2021**.

PREVISÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Conforme Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES de 26/10/2020 a concessão de bolsas é feita pela CAPES e pode sofrer variação anualmente, portanto nossa seleção é realizada em forma de lista de espera e para 2021 manteremos os classificados de 2020, pois os mesmos foram prejudicados pela prorrogação excepcional de bolsas pela CAPES por até seis meses à discentes que estão para realizar o depósito da tese ou dissertação.

RESULTADO

O resultado será divulgado a partir de **13/09/2021**.

OBSERVAÇÕES

- 1) Para ser bolsista o(a) discente não pode ter MEI aberta, vínculo empregatício e receber outras bolsas como por exemplo a da UNIVESP.
- 2) Não aceitaremos inscrições com documentação faltando; com arquivo digital ilegível; sem assinatura, fora do prazo ou com qualquer outra inadequação no projeto de pesquisa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária | São Paulo - SP | Brasil | CEP 05508-020
Fone: +55 11 3091-1608
www3.eca.usp.br/ppgac | E-mail: ppgac@usp.br

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

1. Tema Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
2. Adequação do projeto à linha de pesquisa Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
4. Objetivos Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 10 pontos
5. Procedimentos metodológicos Explicação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
6. Sumário da dissertação Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
7. Bibliografia Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
8. Cronograma de atividades Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
9. Redação Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

1. Tema Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
2. Adequação de projeto à linha de pesquisa Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
4. Hipóteses Concepções sobre o problema a serem testadas.	até 05 pontos
5. Objetivos Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 05 pontos
6. Procedimentos metodológicos Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
7. Sumário da tese Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
8. Bibliografia Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
9. Cronograma de atividades Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
10. Redação Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.